

1 ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA  
3 CINCO DE MARÇO DE 2018, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO  
4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 13h30min.  
5 QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as): **Cláudia Maria de**  
6 **Oliveira** (representante do governo – SEMDESC); **Simone da Silva Camargo Ferreira**  
7 (representante da sociedade civil – Psicólogos – titular); **Lucidalva Barreto dos Santos**  
8 (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais – suplente); **Rhayza Fernanda Mendes**  
9 (representante do governo – SEGOV); **Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha** (representante da  
10 sociedade civil – Mão Amiga - titular); **Neuzira Cardoso Otoni** (representante da sociedade civil –  
11 psicólogos - suplente); **Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo** (representante da sociedade civil –  
12 Abrigo Frei Anselmo); e **Evaldo José da Silva** (representante do governo – SEGOV). Foi lida a ata  
13 da reunião anterior para aprovação do conselho, em seguida a presidente Simone iniciou a reunião  
14 explicando o motivo da convocação extraordinária, que seria o processo licitatório para contratar  
15 assistente social para trabalhar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Lucidalva  
16 explicou que o programa do PETI é um programa vinculado ao CREAS e as ações são de forma  
17 continuada, o qual contraria a NOB/RH. Cláudia explicou que o município não tem vaga para dar  
18 posse, que o programa não pode ficar parado e que a alternativa seria contratar por um ano até que  
19 se criem as vagas, caso contrário o recurso terá que ser devolvido. Evaldo explicou que dentro do  
20 quadro de recursos humanos o profissional efetivo não poderá ser pago com recurso do programa e  
21 sim do município, por isso a solução seria a contratação. Simone questionou se não existia outra  
22 forma de contratação que não seja o processo licitatório, pois o mesmo não estabelece critérios. Em  
23 seguida Marli leu para os conselheiros uma carta com denúncia anônima sobre o processo licitatório  
24 n°026/2018 e pregão presencial n° 016/2018 que foi enviada para o CMAS questionando sobre o  
25 concurso vigente. Evaldo explicou que pode ser questionado junto a procuradoria do município a  
26 viabilidade de contratação temporária pela lista do concurso. Após discussões o conselho decidiu  
27 encaminhar para o Ministério Público a denúncia sobre a modalidade do processo licitatório pregão  
28 para contratação de serviço de assistente social para prestação de serviços técnicos na execução do  
29 plano de aplicação dos recursos do cofinanciamento federal das ações estratégicas do Programa de  
30 Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, carga horária de 30 horas /semanais, período de março  
31 a dezembro de 2018, que será encaminhado ainda hoje. Nada mais havendo a tratar, a presidente  
32 Simone encerrou a reunião, e eu, Lidiane Ferreira, lavrei esta ata que será lida e aprovada pelos  
33 presentes. ENCERRAMENTO: 14h45min.